## Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

# ALBA

## Comum aos Cargos de Técnico de Nível Superior:

• Auditoria • Administração

• Análise de Sistemas / Informática / Tecnologia da Informação

• Arquitetura • Assessoria Legislativa

• Assistência Social • Ciências Contábeis

• Economia • Engenharia

• Pedagogia • Pesquisa

• Psicologia • Redação e Revisão Legislativa

• Secretariado Executivo

A **apostila preparatória** é elaborada antes da publicação do Edital Oficial com base no Edital anterior, para que o aluno antecipe seus estudos.

**MR033-2018**

NOVA CONCURSOS

**DADOS DA OBRA**

**Título da obra:** Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA

**Cargo:** Comum aos Cargos de Técnico de Nível Superior

Atualizado até 03/2018

(Baseado no Edital N° 01, de 25 de Fevereiro de 2014)

• Língua Portuguesa
• Raciocínio Lógico Matemático
• Conhecimentos Gerais
• Legislação Institucional

**Gestão de Conteúdos**
Emanuela Amaral de Souza

**Autora**
Bruna Pinotti Garcia Oliveira

**Diagramação / Editoração Eletrônica**
Elaine Cristina
Igor de Oliveira
Camila Lopes
Thais Regis

**Produção Editoral**
Suelen Domenica Pereira
Julia Antoneli
Mirian Astorga

**Capa**
Joel Ferreira dos Santos

NOVA CONCURSOS

SUMÁRIO

## Língua Portuguesa


1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. ..... 83
2. Estruturação do texto e dos parágrafos. ..... 04
3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. ..... 07
4. Significação contextual de palavras e expressões. ..... 76
5. Equivalência e transformação de estruturas. ..... 04
6. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. ..... 63
Emprego de tempos e modos verbais. ..... 07
7. Pontuação. ..... 50
Estrutura e formação de palavras. ..... 04
8. Funções das classes de palavras. ..... 07
9. Flexão nominal e verbal. ..... 07
10. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. ..... 07
11. Concordância nominal e verbal. ..... 52
Regência nominal e verbal. ..... 58
12. Ocorrência de crase. ..... 71
13. Ortografia oficial. ..... 44
14. Acentuação gráfica. ..... 47


## Raciocínio Lógico Matemático


1. Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. ..... 93
2. Equivalências lógicas. ..... 93
3. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. ..... 93
4. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. ..... 110
5. Conjuntos e suas operações. ..... 01
6. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. ..... 01
7. Unidades de medida: distância, massa e tempo. ..... 19
8. Representação de pontos no plano cartesiano. ..... 29
9. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau. ..... 23
10. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. ..... 74
11. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. ..... 70
12. Juros. ..... 80
13. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. ..... 47
14. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. ..... 47
15. Medidas de comprimento, área, volume. ..... 47
16. Princípios de contagem e noção de probabilidade. ..... 115


## Conhecimentos Gerais


Meio ambiente e sociedade: ..... 01
Problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, ..... 02
Aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. ..... 10
Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira. Cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). ..... 12
Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. ..... 13

SUMÁRIO

## Legislação Institucional

1. Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). ..... 01
2. Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). ..... 24
3. Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. ..... 49
4. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. ..... 51
5. Ato da Mesa Diretora nº 007/2010, de 24.03.2010. ..... 55
6. Constituição do Estado da Bahia: Título IV – Da Organização dos Poderes, Capítulo I – Do Poder Legislativo; Título V – Da Tributação e do Orçamento, Capítulo I – Do Sistema Tributário, Capítulo II – Das Finanças Públicas, Capítulo III – Dos Orçamentos ..... 65

## LÍNGUA PORTUGUESA


Letra e Fonema ..... 01
Estrutura das Palavras ..... 04
Classes de Palavras e suas Flexões ..... 07
Ortografia ..... 44
Acentuação ..... 47
Pontuação ..... 50
Concordância Verbal e Nominal ..... 52
Regência Verbal e Nominal ..... 58
Frase, oração e período ..... 63
Sintaxe da Oração e do Período ..... 63
Termos da Oração ..... 63
Coordenação e Subordinação ..... 63
Crase ..... 71
Colocação Pronominal ..... 74
Significado das Palavras ..... 76
Interpretação Textual ..... 83
Tipologia Textual ..... 85
Gêneros Textuais ..... 86
Coesão e Coerência ..... 86
Reescrita de textos/Equivalência de Estruturas ..... 88
Estrutura Textual ..... 90
Redação Oficial ..... 91
Funções do "que" e do "se" ..... 100
Variação Linguística. ..... 101
O processo de comunicação e as funções da linguagem. ..... 103

**PROF. ZENAIDE AUXILIADORA PACHEGAS BRANCO**

Graduada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina. Especialista pela Universidade Estadual Paulista – Unesp

## LETRA E FONEMA

A palavra *fonologia* é formada pelos elementos gregos *fono* ("som, voz") e *log, logia* ("estudo", "conhecimento"). Significa literalmente "estudo dos sons" ou "estudo dos sons da voz". Fonologia é a parte da gramática que estuda os sons da língua quanto à sua função no sistema de comunicação linguística, quanto à sua organização e classificação. Cuida, também, de aspectos relacionados à divisão silábica, à ortografia, à acentuação, bem como da forma correta de pronunciar certas palavras. Lembrando que, cada indivíduo tem uma maneira própria de realizar estes sons no ato da fala. Particularidades na pronúncia de cada falante são estudadas pela Fonética.

Na língua falada, as palavras se constituem de **fonemas**; na língua escrita, as palavras são reproduzidas por meio de símbolos gráficos, chamados de **letras** ou **grafemas**. Dá-se o nome de fonema ao menor elemento sonoro capaz de estabelecer uma distinção de significado entre as palavras. Observe, nos exemplos a seguir, os fonemas que marcam a distinção entre os pares de palavras:

*amor – ator / morro – corro / vento - cento*

Cada segmento sonoro se refere a um dado da língua portuguesa que está em sua memória: a imagem acústica que você - como falante de português - guarda de cada um deles. É essa imagem acústica que constitui o fonema. Este forma os significantes dos signos linguísticos. Geralmente, aparece representado entre barras: */m/*, */b/*, */a/*, */v/*, etc.

**Fonema e Letra**

- O fonema não deve ser confundido com a letra. Esta ***é a representação gráfica do fonema***. Na palavra *sapo*, por exemplo, a letra "s" representa o fonema /s/ (lê-se *sê*); já na palavra brasa, a letra "s" representa o fonema /z/ (lê-se *zê*).
- Às vezes, o mesmo fonema pode ser representado por mais de uma letra do alfabeto. É o caso do fonema /z/, que pode ser representado pelas letras z, s, x: *zebra, casamento, exílio.*

- Em alguns casos, a mesma letra pode representar mais de um fonema. A letra "x", por exemplo, pode representar:
- o fonema /sê/: *texto*
- o fonema /zê/: *exibir*
- o fonema /che/: *enxame*
- o grupo de sons /ks/: *táxi*

- O número de letras nem sempre coincide com o número de fonemas.

*Tóxico* = fonemas: /t/ó/k/s/i/c/o/ letras: t ó x i c o
1 2 3 4 5 6 7 1 2 3 4 5 6

*Galho* = fonemas: /g/a/lh/o/ letras: g a l h o
1 2 3 4 1 2 3 4 5

- As letras "m" e "n", em determinadas palavras, não representam fonemas. Observe os exemplos: *compra, conta.* Nestas palavras, "m" e "n" indicam a nasalização das vogais que as antecedem: /õ/. Veja ainda: *nave*: o /n/ é um fonema; *dança*: o "n" não é um fonema; o fonema é /ã/, representado na escrita pelas letras "a" e "n".

- A letra h, ao iniciar uma palavra, não representa fonema.

*Hoje* = fonemas: ho / j / e / letras: h o j e
1 2 3 1 2 3 4

**Classificação dos Fonemas**

Os fonemas da língua portuguesa são classificados em:

**1) Vogais**

As vogais são os fonemas sonoros produzidos por uma corrente de ar que passa livremente pela boca. Em nossa língua, desempenham o papel de núcleo das sílabas. Isso significa que em toda sílaba há, necessariamente, uma única vogal.

Na produção de vogais, a boca fica aberta ou entreaberta. As vogais podem ser:

- ***Orais***: quando o ar sai apenas pela boca: /a/, /e/, /i/, /o/, /u/.

- ***Nasais***: quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais.
/ã/: *fã, canto, tampa*
/ ẽ /: *dente, tempero*
/ ĩ/: *lindo, mim*
/õ/: *bonde, tombo*
/ ũ /: *nunca, algum*

- ***Átonas***: pronunciadas com menor intensidade: ***a****té, bol****a***.

- ***Tônicas***: pronunciadas com maior intensidade: at**é**, b**o**la.

***Quanto ao timbre***, as vogais podem ser:
- Abertas: *pé, lata, pó*
- Fechadas: *mês, luta, amor*
- Reduzidas - Aparecem quase sempre no final das palavras: *dedo ("dedu"), ave ("avi"), gente ("genti").*

**2) Semivogais**

Os fonemas /i/ e /u/, algumas vezes, não são vogais. Aparecem apoiados em uma vogal, formando com ela uma só emissão de voz (uma sílaba). Neste caso, estes fonemas são chamados de *semivogais*. A diferença fundamental entre vogais e semivogais está no fato de que estas não desempenham o papel de núcleo silábico.

Observe a palavra *papai*. Ela é formada de duas sílabas: *pa - pai*. Na última sílaba, o fonema vocálico que se destaca é o "a". Ele é a vogal. O outro fonema vocálico "i" não é tão forte quanto ele. É a semivogal. Outros exemplos: *saudade, história, série*.

**3) Consoantes**

Para a produção das consoantes, a corrente de ar expirada pelos pulmões encontra obstáculos ao passar pela cavidade bucal, fazendo com que as consoantes sejam verdadeiros "ruídos", incapazes de atuar como núcleos silábicos. Seu nome provém justamente desse fato, pois, em português, sempre consoam ("soam com") as vogais. Exemplos: */b/, /t/, /d/, /v/, /l/, /m/*, etc.

**Encontros Vocálicos**

Os encontros vocálicos são agrupamentos de vogais e semivogais, sem consoantes intermediárias. É importante reconhecê-los para dividir corretamente os vocábulos em sílabas. Existem três tipos de encontros: o *ditongo, o tritongo* e *o hiato*.

**1) Ditongo**

É o encontro de uma vogal e uma semivogal (ou viceversa) numa mesma sílaba. Pode ser:
- ***Crescente***: quando a semivogal vem antes da vogal: *sé-rie* (i = semivogal, e = vogal)
- ***Decrescente***: quando a vogal vem antes da semivogal: *pai* (a = vogal, i = semivogal)
- ***Oral***: quando o ar sai apenas pela boca: *pai*
- ***Nasal***: quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais: *mãe*

**2) Tritongo**

É a sequência formada por uma semivogal, uma vogal e uma semivogal, sempre nesta ordem, numa só sílaba. Pode ser oral ou nasal: *Paraguai* - Tritongo oral, *quão* - Tritongo nasal.

**3) Hiato**

É a sequência de duas vogais numa mesma palavra que pertencem a sílabas diferentes, uma vez que nunca há mais de uma vogal numa mesma sílaba: *saída* (sa-í-da), *poesia* (po-e-si-a).

**Encontros Consonantais**

O agrupamento de duas ou mais consoantes, sem vogal intermediária, recebe o nome de *encontro consonantal*. Existem basicamente dois tipos:

1-) os que resultam do contato consoante + "l" ou "r" e ocorrem numa mesma sílaba, como em: *pe-dra, pla-no, a-tle-ta, cri-se*.

2-) os que resultam do contato de duas consoantes pertencentes a sílabas diferentes: *por-ta, rit-mo, lis-ta*.

Há ainda grupos consonantais que surgem no início dos vocábulos; são, por isso, inseparáveis: *pneu, gno-mo, psi-có-lo-go*.

**Dígrafos**

De maneira geral, cada fonema é representado, na escrita, por apenas uma letra: *lixo* - Possui quatro fonemas e quatro letras.

Há, no entanto, fonemas que são representados, na escrita, por duas letras: *bicho* - Possui quatro fonemas e cinco letras.

Na palavra acima, para representar o fonema /xe/ foram utilizadas duas letras: o "c" e o "h".

Assim, *o dígrafo ocorre quando duas letras são usadas para representar um único fonema* (*di* = dois + *grafo* = letra). Em nossa língua, há um número razoável de dígrafos que convém conhecer. Podemos agrupá-los em dois tipos: consonantais e vocálicos.

## MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; Frações e operações com frações. ..... 01
Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais ..... 11
Regra de três ..... 15
Sistema métrico decimal ..... 19
Equações e inequações ..... 23
Funções ..... 29
Gráficos e tabelas ..... 37
Estatística Descritiva, Amostragem, Teste de Hipóteses e Análise de Regressão ..... 41
Geometria ..... 47
Matriz, determinantes e sistemas lineares ..... 62
Sequências, progressão aritmética e geométrica ..... 70
Porcentagem ..... 74
Juros simples e compostos ..... 77
Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização ..... 80
1. Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. ..... 93
2. Equivalências lógicas. ..... 93
3. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. ..... 93
4. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos ..... 110
16. Princípios de contagem e noção de probabilidade. ..... 115

# NÚMEROS INTEIROS E RACIONAIS: OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO); EXPRESSÕES NUMÉRICAS; FRAÇÕES E OPERAÇÕES COM FRAÇÕES.

**Números Naturais**

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem. Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \ldots.\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor
a) O sucessor de 0 é 1.
b) O sucessor de 1000 é 1001.
c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \ldots.\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.
a) O antecessor do número m é m-1.
b) O antecessor de 2 é 1.
c) O antecessor de 56 é 55.
d) O antecessor de 10 é 9.

**Expressões Numéricas**

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

10 + 12 – 6 + 7
22 – 6 + 7
16 + 7
23

Exemplo 2

40 – 9 x 4 + 23
40 – 36 + 23
4 + 23
27

Exemplo 3
25-(50-30)+4x5
25-20+20=25

**Números Inteiros**

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:
Z={...-3, -2, -1, 0, 1, 2,...}
Subconjuntos do conjunto $\mathbb{Z}$:
1)Conjunto dos números inteiros excluindo o zero
Z*={...-2, -1, 1, 2, ...}

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos
$Z_+$={0, 1, 2, ...}

3) Conjunto dos números inteiros não positivos
$Z_-$={...-3, -2, -1}

**Números Racionais**

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com b≠0

São exemplos de números racionais:
-12/51
-3
-(-3)
-2,333...

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

**Representação Decimal das Frações**

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0{,}5$$

$$\frac{1}{4} = 0{,}25$$

$$\frac{3}{4} = 0{,}75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0{,}333\ldots$$

$$\frac{35}{99} = 0{,}353535\ldots$$

$$\frac{105}{9} = 11{,}6666\ldots$$

**Representação Fracionária dos Números Decimais**

1ºcaso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros(100) e assim por diante.

$$0{,}3 = \frac{3}{10}$$

$$0{,}03 = \frac{3}{100}$$

$$0{,}003 = \frac{3}{1000}$$

$$3{,}3 = \frac{33}{10}$$

2ºcaso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

**Exemplo 1**

Transforme a dízima 0, 333... .em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

X=0,333...

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

10x=3,333...

E então subtraímos:

10x-x=3,333...-0,333...
9x=3
X=3/9
X=1/3

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

**Exemplo 2**

Seja a dízima 1,1212...

Façamos x = 1,1212...
100x = 112,1212... .
Subtraindo:
100x-x=112,1212...-1,1212...
99x=111
X=111/99

**Números Irracionais**

**Identificação de números irracionais**

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.
- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.
- Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e b≠0.

**Exemplo:** $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$ e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

**Exemplo:** $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$ e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

**Exemplo:** $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$ é um número racional.

Exemplo:radicais( $\sqrt{2}, \sqrt{3}$) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

**Números Reais**

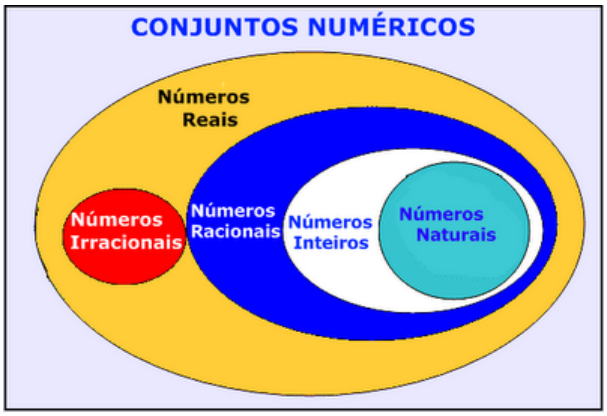


Fonte: www.estudokids.com.br

## CONHECIMENTOS GERAIS

Meio ambiente e sociedade: ..... 01
Problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, ..... 02
Aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. ..... 10
Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira. Cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). ..... 12
Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. ..... 13

## MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE:

A contradição nas relações Homem-Natureza consiste principalmente nos problemas dos processos industriais criados pelo Homem. Esse processo é visto como gerador de desenvolvimento, empregos, conhecimento e maior expectativa de vida. Porém, o homem se afas

A contradição nas relações Homem-Natureza consiste principalmente nos problemas dos processos industriais criados pelo Homem. Esse processo é visto como gerador de desenvolvimento, empregos, conhecimento e maior expectativa de vida. Porém, o homem se afastou do mundo natural, como se não fizesse parte dele. Com todo esse processo industrial e com a era tecnológica, a humanidade conseguiu contaminar o próprio ar que respira, a água que bebe, o solo que provém os alimentos, os rios, destruir florestas e os habitats animais. Todas essas destruições colocam em risco a sobrevivência da Terra e dos próprios seres humanos.

O elevado índice de consumo e a conseqüente industrialização esgotam ao longo do tempo os recursos da Terra, que levaram milhões de anos para se compor. Muitos desastres naturais são causados pela ação do homem no meio ambiente. Ao contrário de muitos que pensam que a natureza é violenta, pode ser, mas seu maior agressor é o homem, que não se deu conta de que deve sua existência à ela.

Todos esses processos industriais transformam o meio ambiente, poluindo o ar, a água, o solo, destruindo florestas, fazendo com que muitas pessoas se afastem e não tenham contato com o mundo natural, ou seja, interagindo em equilíbrio com todos os seres do planeta. Os sentidos básicos do homem como o instinto, a emoção e a espiritualidade se perdem sem essa interação com a natureza.

Mesmo que o homem tenha hoje uma maior consciência sobre sua intervenção no mundo natural, o que podemos até considerar um avanço, mediante as grandes degradações que já ocorreram até agora, ainda não há coerência suficiente. Ou seja, muitas ações deveriam ser colocadas em prática para a preservação do meio ambiente como um todo. O que vemos atualmente é que os índices de degradação aumentaram, enquanto de um lado existem muitos lutando por um mundo melhor para todos, de outro lado, a grande maioria busca seu próprio crescimento econômico, com o objetivo de consumir cada vez mais, e como conseqüência, consumir mais recursos naturais, ocasionando a degradação, sem se preocupar e muitas vezes sem saber, que esses recursos muitos são renováveis e não são infinitos.

Os problemas ambientais já vêm de longa data, desde a época em que o sistema industrial se desenvolveu na Europa e depois se transferiu para a América do Norte, aumentando cada vez mais a pressão sob o planeta. Recentemente, os problemas ambientais se agravaram, devido ao crescimento populacional desenfreado e suas vontades de viver num mundo industrial e tecnológico. O maior problema do planeta hoje, é entender e resolver as relações Homem-Terra, para que se consiga viver em harmonia e em equilíbrio com o Planeta.

Muitos novos empresários começam seus negócios já com uma consciência ambiental, tentando utilizar o mínimo de recursos naturais e aproveitar os já utilizados, mas, mesmo com todas essa consciência, que já é uma conquista para o Planeta, falta a consciência para saber o que realmente é preciso consumir. Se um produto é lançado no mercado e tem boa aceitação, a tendência é aumentar a produção, gerando mais resíduos e utilizando mais recursos, portanto, deve-se primeiro analisar e ter consciência se aquele produto é necessário para a sobrevivência dos seres humanos, sabendo que os recursos naturais são necessários para a sobrevivência.

A questão positiva é uma maior conscientização e valorização do meio ambiente, mas ainda a humanidade está longe de aprender a consumir e interagir com o mesmo, e de entender que é um ser participante do ciclo natural e não o dominante.

A Ciência e a Técnica são fundamentais para a preservação ou recuperação do ecossistema planetário, pois contribuem em forma de conhecimento profundo, técnico, científico, sobre o ciclo de vida e as complexidades do planeta, aplicando métodos para gerar o equilíbrio entre os participantes. É preciso entender o planeta Terra sob todos os aspectos, formas e sentidos, conhecer para preservar. As técnicas humanas devem funcionar e auxiliar o equilíbrio das técnicas da Terra.

Alguns princípios básicos podem servir para orientar a humanidade para o desenvolvimento de técnicas que gerem o equilíbrio entre os seres humanos e o mundo natural. Os humanos devem conhecer a Terra, antes de tomar qualquer atitude. A humanidade deve sair da bolha industrial em que vive, mudar o comportamento, valorizando e interagindo com o mundo natural o qual faz parte, respeitando as transformações do meio no seu devido tempo.

É importante haver um processo participativo e sustentável, cada um fazendo a sua parte e respeitando o ciclo de cada ser existente no planeta. As técnicas adquiridas pelo homem devem servir para proteger o planeta, cuidar dos resíduos gerados, para se proteger de alguma transformação natural, e não para destruir a vida. Deve haver respeito à grandeza da natureza, reverência à Terra. Enquanto não se aprender a celebrar a Terra, não será possível curá-la.

http://ecoviagem.uol.com.br/fique-por-dentro/artigos/meio-ambiente/meio-ambiente-e-sociedade-as-relacoes-homem-natureza-1316.asp

## PROBLEMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS,

São diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público que se apresenta através dos programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou não, com a participação de entes públicos ou privados, para garantir um direito de cidadania.

As políticas públicas no Brasil atravessaram diversos avatares de acordo com o desenvolvimento histórico da economia, da sociedade e, particularmente, do Estado brasileiro. Assim, tomando como base os textos de Keinert (1994) e Medeiros (2001), podemos repartir a evolução do Estado de Bem-Estar Social, das políticas públicas e da administração pública no Brasil em diversos períodos de acordo com as metamorfoses do caráter do Estado e os estágios de desenvolvimento econômico e desenvolvimento social da nossa história republicana, a saber:

1889-1929 – República Velha
1930-1945 – Estado Novo
1945-1964 – Período Democrático-Desenvolvimentista
1964-1985 – Ditadura Militar
1985-2002 – Nova República
2002 em diante – Fase Atual

As POLÍTICAS PÚBLICAS atendem à áreas da educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável.

Como são formuladas as Políticas Públicas?

As políticas públicas são formuladas principalmente por iniciativa dos poderes executivo, ou legislativo, separada ou conjuntamente, a partir de demandas e propostas da sociedade, em seus diversos seguimentos.

A participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas em alguns casos é assegurada na própria lei que as institui.

No caso da Educação e da Saúde, a sociedade participa (ao menos em tese) mediante os Conselhos municipal, estadual e nacional. Audiências públicas, encontros e conferências setoriais são também instrumentos que vem se afirmando nos últimos anos como forma de envolver os diversos seguimentos da sociedade em processo de participação e controle social.

Entende-se por Políticas Públicas:

- "O conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas. Expressa a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público" (guareschi et al., 2004).
- O campo de conhecimentos que analisa o governo à luz de grandes questões públicas (mead, 1995, apud souza 2006).
- A soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos (peters, 1986, apud souza 2006).
- O que o governo escolhe fazer ou não fazer (dye, 1984, apud souza 2006).

Em última instância, pode-se dizer que os temas relativos às políticas públicas dizem respeito a entender quem ganha o quê, por que e que diferença isso faz.

As PP são desenvolvidas por instituições governamentais e seus responsáveis por meio de processos políticos.

Sua implementação pode ou não envolver organizações da sociedade, empresas etc.

As PP envolvem não somente a decisão de elaboração legal, mas os atos subsequentes relacionados à implementação, interpretação e cumprimento da lei.

Dentro do contexto da política pública, observamos:

- ✓ Cultura política
- ✓ Opinião pública
- ✓ Sistema social (diferentes interesses)
- ✓ Sistema econômico
- ✓ Contexto institucional
- ✓ Relações federativas
- ✓ Separação de poderes
- ✓ Sistema partidário

E são vários papéis que identificamos nos processos de P.P, dentre eles temos os:

- ✓ Formuladores
- ✓ Implementadores
- ✓ Interessados
- ✓ Beneficiários
- ✓ Políticos
- ✓ Burocratas
- ✓ Imprensa

Que irão atuar em:

- ✓ Movimentos Sociais
- ✓ Conselhos e Conferências
- ✓ Câmaras e Assembléias
- ✓ Poder Judiciário
- ✓ Ministério Público
- ✓ Secretarias de Governo
- ✓ Comunidades Epistêmicas
- ✓ Entre outros

Na atuação das pps, é muito importante o papel do Controle social:

- ✓ Está diretamente associado à transparências dos atos dos agentes públicos.
- ✓ Deve estar presente ao longo de todo o ciclo das políticas públicas.
- ✓ Cria condições para o estabelecimento de relações de confiança.
- ✓ Exige a existência de mecanismos de prestação de contas.

## LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Regimento Interno da ALBA (Resolução nº 1.193/1985, de 17.01.1985). ..... 01
2. Lei nº 6.677/1994, de 26.09.1994 (Estatuto dos Servidores Públicos da Bahia). ..... 24
3. Lei nº 8.902/2003, de 18.12.2003. ..... 49
4. Lei nº 8.971/2004, de 05.01.2004. ..... 51
5. Ato da Mesa Diretora nº 007/2010, de 24.03.2010. ..... 55
6. Constituição do Estado da Bahia: Título IV – Da Organização dos Poderes, Capítulo I – Do Poder Legislativo; Título V – Da Tributação e do Orçamento, Capítulo I – Do Sistema Tributário, Capítulo II – Das Finanças Públicas, Capítulo III – Dos Orçamentos ..... 65

**PROF. MA. BRUNA PINOTTI GARCIA OLIVEIRA**

Advogada e pesquisadora. Doutoranda em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília – UNB. Mestre em Teoria do Direito e do Estado pelo Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM (bolsista CAPES). Professora de curso preparatório para concursos e universitária da Universidade Federal de Goiás – UFG. Autora de diversos trabalhos científicos publicados em revistas qualificadas, anais de eventos e livros, notadamente na área do direito eletrônico, dos direitos humanos e do direito constitucional.

## 1. REGIMENTO INTERNO DA ALBA (RESOLUÇÃO Nº 1.193/1985, DE 17.01.1985).

***REGIMENTO INTERNO***

***TÍTULO I***
***DA ASSEMBLEIA***

***CAPÍTULO I***
***Disposições Preliminares***

*Art. 1º - A Assembleia Legislativa tem **sede na capital do Estado da Bahia** e reunir-se-á em Sessão Legislativa anual ordinária de 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 30 (trinta) de dezembro.*

*Parágrafo único - As reuniões da Assembleia em Sessão Ordinária e Extraordinária ocorrerão no edifício em que tem sua sede, podendo, entretanto, por motivo de conveniência pública e deliberação da maioria absoluta de seus membros, reunir-se temporariamente em qualquer cidade do Estado.*

***CAPÍTULO II***
***Das Sessões Preparatórias***

*Art. 2º - Em preparação para a posse, o **Deputado diplomado deverá apresentar à Mesa, pessoalmente ou por intermédio do seu partido, até o dia 25 (vinte e cinco) de janeiro** do primeiro ano da legislatura, o respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a comunicação do nome parlamentar e da legenda partidária a que pertence.*

*Parágrafo único - O Presidente da Assembleia Legislativa fará publicar, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, a relação dos Deputados diplomados, em ordem alfabética, com indicação do nome parlamentar e da legenda partidária respectiva, incluindo ainda os suplentes diplomados, segundo a ordem de votação.*

*Art. 3º - A Assembleia Legislativa, no primeiro ano da legislatura, reunir-se-á, em **sessões preparatórias** a partir de 1º de fevereiro, às 14:30h, para a posse de seus membros e eleição da Mesa, para um mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, dentro da mesma legislatura.*

§ 1º - Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente da Assembleia, se reeleito Deputado, ou, à sua falta, sucessivamente dentre os Deputados presentes, o que haja mais recentemente exercido, por mandato, a Presidência ou a Secretaria, na gradação ordinal destes cargos, sendo que, à falta de qualquer destes, assumirá o Deputado com maior número de legislatu*ras e entre estes o mais idoso.*

§ 2º - Aberta a Sessão, o Presidente convidará dois Deputados integrantes das Representações Partidárias mais numerosas, a fim de funcionarem como Secretários, e fará ler, por um destes, a relação dos Deputados diplomados publicada no Diário Ofi*cial Eletrônico do Legislativo.*

§ 3º - Após as providências previstas no parágrafo anterior, o Presidente, de pé, prestará o seguinte compromisso: "Prometo cumprir fielmente a Constituição Federal e a Constituição do Estado da Bahia, promover o bem geral do Estado e observar as suas leis" e, em seguida, feita a chamada por um dos Secretários, cada Deputado, também de pé*, declarará: "Assim o prometo".*

§ 4º - Concluída a solenidade de posse dos Parlamentares, o Presidente convocará outra sessão, destin*ada à eleição da Mesa Diretora.*

§ 5º - A segunda sessão preparatória realizar-se-á com a presença de mais da metade dos Deputados e, sempre que possível, sob a mesma Presidência e com os mesmos *Secretários da Sessão anterior.*

§ 6º - Nas sessões preparatórias não será permitido o uso da palavra para assuntos *estranhos às suas finalidades.*

§ 7º - O compromisso a que se refere o § 3º deste artigo será prestado em sessão pública, ou perante o Presidente em períodos de recesso, pelos Deputados empossados posteriormente ou por suplentes por ocas*ião de sua primeira convocação.*

***CAPÍTULO III***
***Da Eleição da Mesa***

*Art. 4º - A eleição da Mesa ou o preenchimento posterior de qualquer vaga far-se-á por **escrutínio secreto**, utilizando-se cédulas impressas ou datilografadas, atendido sempre que possível, na sua composição, o critério de proporcionalidade da Representação Partidária.*

§ 1º - Havendo mais de um concorrente para o mesmo cargo a votação ocorrerá de forma individual, obedecida *a ordem hierárquica dos cargos, com a chamada nominal de cada Deputado para depositar o voto na urna específica, com o uso de cédula uninominal contendo a indicação do cargo a preencher, previamente rubricada pela Mesa dirigente dos trabalhos e colocada em sobrecarta também rubricada pela Mesa.*

§ 2º - A votação para os cargos onde houver candidatura única será realizada em seguida àquela prevista no § 1º, em um só ato de votação, no qual o Deputado colocará em uma única sobrecarta tantas cédulas quantos forem os nomes escolhidos, *depositando-a em urna própria.*

§ 3º - A votação para suplente da Mesa, não havendo disputa, far-se-á na forma prevista no § 2º. Caso contrário, a votação ocorrerá *após concluída a votação para os membros titulares, da mesma forma prevista no § 1º, no que couber.*

§ 4º - Concluído o processo de votação, o Presidente determinará a abertura das urnas, obedecida a ordem de votação, procedendo-se a conferência do número de sobrecartas com o número de votantes e em seguida a contagem dos votos. Concluída a contagem dos votos e declarado o resultado, serão de *imediato destruídas as cédulas.*

§ 5º - Serão anulados os votos contidos na mesma sobrecarta que resultem na indicação de ma*is de um nome para um só cargo.*

§ 6º - Serão considerados eleitos os Deputados que alcançarem maioria de votos em relação a cada cargo disputado e havendo empate será repetida a votação. Persistindo o e*mpate será eleito o mais idoso.*

*Art. 5º - À vista dos resultados, o Presidente da sessão proclamará os eleitos, dar-lhes-á posse e passará a direção dos trabalhos ao* ***Presidente empossado****, que, com* ***o Primeiro e Segundo Secretários, ocupará a Mesa.***

*Art. 6º - Será permitido a um Deputado de cada Representação Partidária o* ***uso da palavra*** *com referência ao evento, após o que o Presidente anunciará a sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos, dando em seguida por encerrada a sessão.*

*Art. 7º - No terceiro ano da legislatura, à mesma data e hora previstas no art. 2º deste Regimento, realizar-se-á a eleição da Mesa, obedecidas as regras deste Capítulo.*

## *TÍTULO II*
## *DOS DEPUTADOS*

### *CAPÍTULO I*
### *Do Nome Parlamentar*

*Art. 8º - Ao assumir o exercício do mandato, o Deputado ou suplente convocado escolherá o* ***nome parlamentar com o qual será identificado nos registros e publicações da Assembleia.***

§ 1º - O nome parlamentar será composto de até 03 (três) elementos, não se podendo incluir além de nome ou prenome.

§ 2º - Ocorrendo coincidência entre os nomes escolhidos, terá prioridade o Deputado mais antigo ou, tendo ambos *a mesma antiguidade, o mais idoso.*

§ 3º - Em todos os registros da Assembleia será consignado o nome completo do Deputado, destacando-se em maiúscula os elementos constitutivos do nome parlamentar.

§ 4º - O Deputado poderá a qualquer tempo mudar o seu nome parlamentar, dirigindo comunicação à Presidência.

### *CAPÍTULO II*
### *Da Perda e da Suspensão do Exercício do Mandato*

*Art. 9º -* ***Perderá o mandato o Deputado****:*

*I - que, desde a expedição do diploma:*

*a) firmar ou mantiver contratos com pessoa jurídica de direito público, entidades da administração indireta ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;*

*b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive o de que seja demissível ad nutum, nas entidades constantes da alínea anterior.*

*II - que, desde a posse:*

*a) for proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exerça função remunerada;*

*b) ocupar cargo ou função de que seja demissível ad nutum, nas entidades a que se refere o inciso I, alínea a;*

*c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, alínea a;*

*d) for titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo;*

*III - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;*

*IV - que deixar de comparecer à terça parte das reuniões ordinárias realizadas em cada período de sessão legislativa, salvo por licença ou desempenho de missão autorizada pela Assembleia Legislativa;*

*V - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;*

*VI - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;*

*VII - que sofrer condenação criminal por sentença transitada em julgado.*

§ 1º - Para os exclusivos efeitos do inciso IV deste artigo, será considerado presente o Deputado que comparecer ao Plenário ou se encontrar no edifício sede da Assembleia, no horário das sessões.

§ 2º - O serviço próprio da Assembleia encaminhará ao final da sessão a relação dos Deputados presentes ao edifício, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º - Não será computada a falta, para fim de perda de mandato, decorrente da privação temporária de liberdade em virtude de processo penal.

*Art. 10 - Nas hipóteses dos incisos I, II, III e VII do art. 9º, a perda do mandato será* ***decidida pela Assembleia Legislativa, por voto secreto e maioria absoluta****, mediante provocação da Mesa ou de Partido Político nela representado, assegurada ampla defesa.*

*Art. 11 - Quando a infringência versar a hipótese dos incisos IV, V e VI do já referido art. 9º, a* ***perda será declarada pela Mesa da Assembleia, de ofício ou mediante provocação*** *de qualquer de seus membros ou de Partido Político, com Representação na Assembleia Legislativa ou com registro definitivo, assegurada ampla defesa.*